



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N.º , DE 2001

Solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de uma auditoria para apurar irregularidades no processo de licitação da concorrência Internacional – n.º 001/2000 do BIRD com o Governo do Estado do Espírito Santo, referente ao PRODESAN – ES.

Autor : Deputado Max Mauro

Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos regimentais e com fulcro no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União auditoria para apurar irregularidades no processo de licitação da concorrência internacional – n.º 001/2000 do BIRD com o Governo do Estado do Espírito Santo, referente ao PRODESAN – ES.

JUSTIFICAÇÃO

Na hipótese de aval ou quaisquer outras formas de garantia pela União em face a operações de créditos firmadas entre instituições financeiras internacionais e Estados da Federação o Tribunal de Contas da União é competente para fiscalizar. No caso em tela a solicitação de auditoria é para identificação de possíveis irregularidades no processo de licitação da concorrência internacional n.º 001/2000, conforme documentação , em anexo.

Sala das Sessões, Brasília, de de 2001

Max Mauro
Deputado Federal